

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Labtest 



CARTA DO PRESIDENTE

São 50 anos de um trabalho realizado com muito zelo visando um melhor diagnóstico e uma melhor qualidade de vida, provendo soluções em diagnóstico humano e animal, atuando em toda a América Latina. Ao longo desses anos, acreditamos que um maior **C**omprometimento, com profundo **R**espeito e a busca incansável pela **E**xcelência em tudo que fazemos, gera um **R**esultado cada vez melhor para o nosso cliente, nossos colaboradores e nossos acionistas.

Estes valores sempre nos nortearam ao longo de um caminho repleto de desafios num ambiente extremamente desafiador e dinâmico. Eles servem como guia ao longo da nossa jornada em busca de um sonho maior para nossa LABTEST. Nossas atitudes devem ser baseadas nesses **V**alores e no cumprimento das leis e dos regulamentos inerentes ao nosso setor de atuação.

Este **Código de Ética e Conduta** visa esclarecer e orientar todos os colaboradores, fornecedores e parceiros do Grupo LABTEST, em relação aos princípios e valores que norteiam a nossa atuação como Empresa. Eles devem nos orientar e, continuamente, ajudar a estabelecer novos padrões e novas práticas na forma de nos relacionar com nossos distribuidores, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos colaboradores o Estado e a sociedade como um todo.

Boa leitura e ótima prática!



Alexandre Guimarães

NOSSA VISÃO NOSSA MISSÃO NOSSOS VALORES

04
04
05

O Código de Conduta
Dilemas Éticos
Canal de Denúncias
Dúvidas?

07
07
09
10

AMBIENTE INTERNO - COMO DEVEMOS AGIR?

11

1 - Postura e Conduta Esperada do Colaborador
2 - Diversidade e Inclusão
3 - Assédio
4 - Saúde e Segurança do Trabalho
5 - Parentesco e Relacionamento Afetivo

12
14
16
18
19

AMBIENTE VIRTUAL - COMO DEVEMOS AGIR?

21

6 - Confidencialidade, Proteção e Segurança de Dados e Informações
7 - Redes Sociais
8 - Fraudes, Informações Financeiras e Registros Contábeis

22
24
25

AMBIENTE EXTERNO - COMO DEVEMOS AGIR?

27

9 - Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades
10 - Relacionamento com o Poder Público
11 - Relacionamento com Fornecedores, Distribuidores e Parceiros
12 - Relacionamento com Concorrentes
13 - Relacionamento com a Comunidade, Sociedade e Meio Ambiente
14 - Consequências e Medidas Disciplinares

28
30
33
35
36
38

LINKS ÚTEIS CONTATO

39
39

ÍNDICE

APAIXO- NADOS PELA VIDA



Nossa Visão

Estar presente em todo laboratório clínico do Brasil e ser uma empresa transnacional comprometida com o desenvolvimento do mercado de diagnóstico in vitro.

Nossa Missão

Prover soluções em saúde, em benefício da vida.

Nossos Valores

COMPROMETIMENTO: Cumprir com as nossas responsabilidades e deveres, com senso de propriedade, dedicação e persistência.

RESPEITO: Levar em consideração as diferenças e individualidades nos relacionamentos interpessoais, o que envolve compreensão, escuta e atenção ao outro.

EXCELÊNCIA: Entregar produtos e serviços dentro de suas especificações com competência, buscando superar as expectativas dos clientes internos e externos.

RESULTADO: Atingir os objetivos estabelecidos, em equipe, com ética e profissionalismo.





O GRUPO LABTEST

O Grupo Labtest é formado pelas empresas Labtest¹, Audlab² e CDICT³ e tem como principal característica estar sempre na vanguarda dos segmentos em que atua, oferecendo à população acessibilidade ao serviço de saúde tanto no sistema privado quanto no público.

Ainda sob o âmbito da gestão, o Grupo possui um sistema de governança corporativa com foco na transparência, sendo auditado por empresa de renome internacional. Este Código de Ética e Conduta tem como objetivos orientar e divulgar aos colaboradores, acionistas e stakeholders a cultura do Grupo Labtest, que é conduzida respeitando o posicionamento social e legal da organização, o cumprimento dos compromissos das legislações que a norteiam, seus princípios e valores, assim como a qualidade, a transparência e a moral de suas ações e atitudes.

1 Labtest - Fábrica e Distribuidora de Equipamentos e Reagentes.

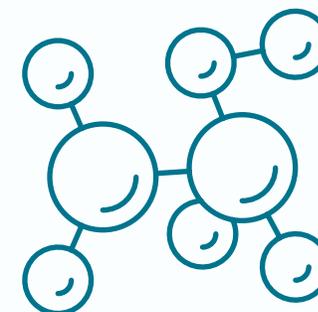
2 Audlab - Montadora de Equipamentos.

3 CDICT - Empresa de Pesquisa e Desenvolvimento.

O CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta é um conjunto de diretrizes e recomendações que buscam orientar todos os nossos colaboradores, membros do conselho, terceiros, fornecedores e parceiros na execução de suas atividades e no relacionamento entre os mesmos.

Mais do que isso, o Código de Conduta é um guia e deve ser um aliado nas tomadas de decisões de todos, assim garantimos que as escolhas estejam sempre aderentes aos valores da Labtest.



DILEMAS ÉTICOS

CRER é mais que uma sigla, é a representação dos valores que devem comandar todas as nossas decisões dentro da Labtest.

Realizar escolhas é um hábito diário e inerente à vida, todos nós tomamos decisões.

Seja qual for o cargo, a área de atuação, a experiência ou o tempo de casa, em um dia de trabalho realizamos incontáveis escolhas que impactam nossas vidas e também os negócios do Grupo Labtest.

Então, como saber e garantir que nossas decisões estão adequadas aos valores da companhia?

Basta sempre se perguntar, a decisão ou a atitude:

- Segue nossos Valores, nosso Código de Ética e Conduta e nossas Políticas?
- Está de acordo com a lei?
- Iria me preocupar se fosse publicada em um jornal?
- Traria danos a minha reputação ou a reputação da Labtest?
- Iria me sentir bem se meus familiares soubessem?
- Estou omitindo ou protegendo alguém que fez algo errado?

Se após essa reflexão ainda houver dúvidas, não hesite e solicite orientação ao Compliance, pessoalmente ou por qualquer um dos canais disponibilizados pela Labtest.

CANAL DE DENÚNCIAS

Você não está sozinho.

Sempre que identificar, suspeitar ou vivenciar alguma situação que não esteja de acordo com as regras e os valores descritos nesse Código de Conduta é sua responsabilidade reportar o ocorrido em nosso Canal de Denúncias, utilizando algum dos canais abaixo:

Sites:

ouvidordigital.com.br/labtest ou labtest.com.br/integridade

Nosso canal é mantido por uma empresa externa, responsável por garantir a segurança e o sigilo absoluto de todos os relatos. Nele você pode manter o anonimato se desejar e acompanhar o andamento de sua denúncia por meio de números de protocolo.

A apuração de todas as denúncias é realizada única e exclusivamente pela equipe de Compliance, que possui a independência necessária para assegurar uma apuração imparcial, cautelosa e justa, e em caso de comprovação de desvios éticos, sustentar as medidas necessárias e cabíveis.

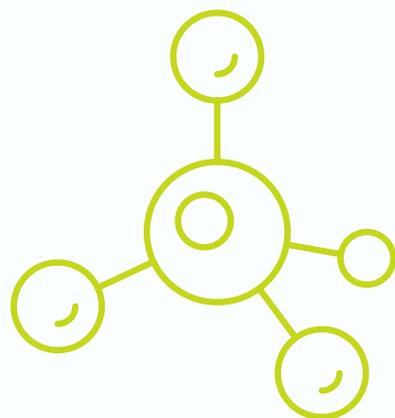
Todas as denúncias são respaldadas por nossa política de não retaliação. Ela garante a segurança necessária para os denunciante, impedindo que ocorram punições, questionamentos ou qualquer tipo de represália.

LEIA MAIS:
POL GRC 0002 - Política de Não Retaliação ao Denunciante

DÚVIDAS?

Sabemos que o dia a dia profissional é cheio de surpresas, novidades e desafios e que, às vezes, nos encontramos diante de alguma situação que nos causa estranheza ou insegurança.

Não hesite em perguntar. O Compliance é um parceiro em sua trajetória na Labtest e estamos sempre disponíveis pessoalmente ou por meio de nosso canal de dúvidas e orientações: compliance@labtest.com.br



**AMBIENTE
INTERNO**

COMO DEVEMOS AGIR?

1

POSTURA E CONDUTA ESPERADA DO COLABORADOR

O Grupo Labtest é comprometido com o bem-estar do colaborador, prezando por um ambiente de trabalho saudável e em conformidade com os nossos valores.

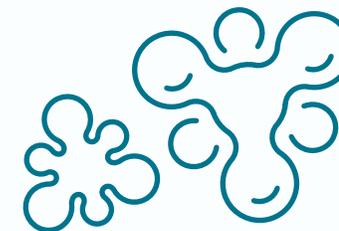
Assim, para garantirmos o melhor convívio:

DEVEMOS

-  Zelar pelos ativos da empresa, em especial aqueles que estão sob sua responsabilidade.
-  **Respeitar a diversidade de opiniões, tratando a todos com cordialidade, transparência e educação.**
-  Dedicar o seu horário de trabalho para realizar atividades relacionadas a Labtest. Qualquer outra atividade externa deve ocorrer em horário de almoço ou após o expediente, desde que não prejudiquem o rendimento do colaborador.
-  **Relatar nos canais fornecidos pela companhia sempre que presenciar qualquer tipo de piada, comentários jocosos ou atitudes desrespeitosas, na presença ou não da referida pessoa.**

NÃO DEVEMOS

-  Ingerir bebidas alcoólicas no horário de trabalho (exceto em comemorações, festas e demais eventos promovidos internamente pela companhia), assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.
-  Portar e utilizar drogas no horário de trabalho ou exercer a função profissional em estado alterado pelo uso dessas substâncias.
-  **Portar e utilizar armas de qualquer espécie nas dependências da companhia.**
-  Favorecer-se em detrimento de seu cargo ou posição na empresa para obter vantagens pessoais.
-  **Difamar ou realizar comentários inapropriados a outros colaboradores, clientes, fornecedores, distribuidores, parceiros, terceiros, etc., sejam eles verdadeiros ou não.**





2

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Respeito é um dos pilares do Grupo Labtest.

Assumimos o compromisso de sempre levar em consideração as diferenças e individualidades nos relacionamentos interpessoais.

Valorizamos a diversidade e buscamos a inclusão de todas as pessoas, de forma igualitária e sem distinção de gênero, cor, raça, ideologia, religião, orientação sexual, nacionalidade, classe social, condições físicas, idade ou qualquer outra forma de tratamento que possa levar a prática discriminatória e não igualitária.

DEVEMOS



Promover a diversidade em todas as áreas da companhia, garantindo que as remunerações e promoções, quando devidas, ocorram de forma igualitária e baseadas na meritocracia.



Respeitar as diferentes posições e ideologias políticas e partidárias.



Celebrar o diálogo e a harmonia entre todos os colaboradores.

NÃO DEVEMOS



Praticar discriminação de qualquer tipo.



Criar apelidos, realizar piadas ofensivas ou depreciativas.



Realizar campanha ou atividades políticas, partidárias, ideológicas ou religiosas nas dependências da companhia.

3

ASSÉDIO

Assédio são comportamentos repetitivos de natureza ofensiva, que causam importunação e perturbação. Tais atitudes não condizem com os nossos valores e não serão aceitos pelo Grupo Labtest.

ASSÉDIO MORAL: Exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras de forma reiterada e habitual, utilizando de ameaças, grosserias ou agressividade para inibir e intimidar o comportamento do assediado.

ASSÉDIO SEXUAL: Abordagem física, verbal ou escrita, indesejada, de natureza sexual, e que geram desconforto, constrangimento ou humilhação.

DEVEMOS



Cobrar as metas estipuladas para a equipe sem expor ninguém a uma situação vexatória perante outros.



Realizar avaliações periódicas, ajustando as condutas e performances individuais, destacando, quando oportuno, os bons desempenhos.



Denunciar sempre que vivenciar ou presenciar qualquer tipo de assédio.

NÃO DEVEMOS



Realizar ameaças de qualquer natureza.



Praticar comentários, insinuações, piadas ou insultos com conotação sexual.



Tentar ou cometer abordagens físicas não consentidas ou inadequadas.



4

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Nosso trabalho tem a vida como inspiração.

Por isso, somos comprometidos também com a proteção e a promoção da saúde e a segurança de nossos colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e todos aqueles envolvidos direta e indiretamente em nossas soluções.

DEVEMOS

- ✓ Sempre observar os EPIs necessários para cada ambiente, dentro de nossas instalações.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas e exigências de segurança e saúde do trabalho, boas práticas de fabricação e biossegurança.
- ✓ Informar, ao observar qualquer risco de acidentes ou potencial dano a estrutura ou integridade do ambiente de trabalho.
- ✓ Participar de todos os exercícios de evacuação de nossas instalações.
- ✓ Participar de todos os treinamentos relacionados a saúde e segurança do trabalho, boas práticas de fabricação e biossegurança para os quais a empresa o convoque.

NÃO DEVEMOS

- ✗ Contratar ou realizar parcerias com empresas que submetam trabalhadores a um regime análogo à escravidão.
- ✗ Contratar ou realizar parcerias com empresas que utilizem de trabalho infantil direta ou indiretamente.

5

PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO

O Grupo Labtest possui um compromisso com a **transparência e a meritocracia**, assim, é permitida a relação afetiva ou de parentesco entre colaboradores, desde que não haja nenhum tipo de subordinação ou influência em decisões, de forma direta ou indireta.

Para assegurar a transparência e evitar potenciais conflitos de interesses, todo colaborador, independente de cargo ou posição, deve realizar a Declaração de Vínculos Pessoais à área de Compliance, que ocorre semestralmente, com divulgação nos canais de comunicação da companhia.

Dessa forma, podemos evitar situações que possam deixar margem para questionamentos quanto ao julgamento e a objetividade das decisões.



DEVEMOS



Informar a equipe de Gente e Gestão, em caso de indicação a alguma vaga, a relação afetiva ou de parentesco existente a fim de garantir um processo seletivo isento e sem preferência ou prioridades.



Declarar o vínculo afetivo ou de parentesco com outro colaborador, independente do cargo, função ou da não existência de subordinação direta.

NÃO DEVEMOS



Exercer qualquer tipo de influência ou pressão para a contratação ou promoção de qualquer pessoa com vínculo afetivo ou de parentesco.



AMBIENTE VIRTUAL

COMO DEVEMOS AGIR?

6

CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES

As informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais do Grupo Labtest são um ativo da companhia e devem ser igualmente zelados e protegidos.

Dessa forma, é fundamental manter o sigilo e a descrição, visando preservar os interesses da empresa, clientes, terceiros e colaboradores.

LEIA MAIS:

PRO INF 0008 - Procedimento de Gestão de Segurança da Informação
POL INF 0001 - Política de Privacidade de Dados

DEVEMOS



Utilizar a rede interna e os canais corporativos vigentes para compartilhamento e envio de dados e informações.



Garantir o armazenamento seguro de informações e dados confidenciais ou sigilosos, em meio físico ou digital.



Solicitar permissão do superior direto e ao Compliance para utilização de qualquer dado relacionado ao Grupo Labtest em trabalhos acadêmicos.



Denunciar sempre que houver qualquer incidente de segurança da informação, como acesso a pastas sigilosas, compartilhamento de arquivos indevidos, senhas de acesso e demais ações não permitidas e previstas nos normativos da companhia



Zelar pelo ambiente virtual da companhia, tendo cautela quanto ao acesso de links, e-mails ou páginas que não transmitam confiança, lembrando sempre de reportar qualquer suspeita ou desconfiância.



Atentar-se que apenas a Auditoria Externa e o Compliance possuem acesso irrestrito, observadas as determinações legais, para coletar dados e solicitar informações sobre qualquer assunto de interesse do Grupo Labtest, sempre que suas tarefas exigirem.

NÃO DEVEMOS



Enviar arquivos ou informações do Grupo Labtest para o e-mail pessoal ou utilizar, sem autorização prévia, de dispositivos de armazenamento remoto.



Executar ações intencionais que possam danificar o ambiente computacional do Grupo Labtest.

⊗ Compartilhar senhas, crachás e outras credenciais; seu uso é individual e intransferível.

⊗ Instalar cópias sem licença ou ilegais nos sistemas da companhia

⊗ Copiar ou reproduzir qualquer documento, processo, arquivo, metodologia, fórmula, pesquisa, projeção, análise ou relatório produzido na realização das atividades da empresa.

⊗ Utilizar de informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros

⊗ Acessar páginas suspeitas ou não condizentes com o ambiente profissional

7 REDES SOCIAIS

Como colaboradores do Grupo Labtest, possuímos o dever de zelar pela imagem e a reputação de nossa companhia, muitas vezes, nossas ações e posicionamentos pessoais frente a alguns temas, podem ser associados a marca e acarretar em prejuízos institucionais.

Dessa forma, é imprescindível ter cautela e o devido cuidado para não expor ou vincular indevidamente nossa marca a condutas inadequadas e deixar toda e qualquer comunicação institucional aos cuidados de nossa área corporativa interna.

DEVEMOS



Compartilhar momentos, acontecimentos e festejos relacionados ao Grupo Labtest em nossas redes sociais, mas sempre com a cautela de não vincular a marca a condutas inadequadas.

NÃO DEVEMOS



Utilizar as redes sociais ou aplicativos de troca de mensagens, como Facebook, Whatsapp, Telegram e outros, para realizar negociação ou comunicação institucional com agentes públicos ou fornecedores.



Comentar ou publicar informações em nome do Grupo Labtest.



Divulgar informações falsas ou confidenciais relacionadas ao Grupo Labtest.

8 FRAUDES, INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

Realizamos toda documentação e controle de nossos processos, procedimentos, políticas, registros e transações financeiras, demonstrações e relatórios contábeis por meio de sistemas internos e automatizados.

Assim, é nosso compromisso garantir a correta utilização, de forma transparente e genuína, respeitando todas as legislações e regulamentos aplicáveis e vigentes nos países em que atuamos, não tolerando qualquer conduta que vise ganhos próprios de forma ilícita.

DEVEMOS



Sempre colaborar com qualquer investigação interna conduzida pelo Compliance ou Tecnologia da informação, e qualquer investigação externa realizada por auditorias ou autoridades fiscalizadoras.

NÃO DEVEMOS



Adulterar dados ou informações financeiras, gerenciais ou contábeis da companhia.



Falsificar atestados médicos.



Alterar o lançamento de pontos de forma indevida para si ou outros colaboradores.



Participar ou compactuar com qualquer irregularidade, falsificação, adulteração e qualquer situação que possa caracterizar como fraude.



Publicar artigos, cases, benchmarks ou trabalhos acadêmicos em meios físico ou eletrônicos, contendo dados, registros, resultados, processos ou qualquer expertise relacionada e proveniente do Grupo Labtest.



9

BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADES

A troca de gentilezas é uma prática comum dentro do mundo corporativo, seja pela oferta ou recebimento de brindes, presentes, cortesias e demais hospitalidades.

No entanto, para garantirmos a transparência e evitarmos qualquer tipo de desconforto, é fundamental termos cautela e nos atentar as diretrizes internas abaixo, estabelecidas pelo nosso Programa de Integridade.

LEIA MAIS:

POL GRC 0004 - Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades

DEVEMOS



Declarar ao Compliance o recebimento de todo e qualquer brinde, presente e demais entretenimentos ou hospitalidades como ingressos, vouchers e cupons para eventos, shows, refeições, palestras e afins.



Lembrar aos nossos fornecedores, clientes ou demais partes relacionadas que o Grupo Labtest não recomenda o envio de brindes, presentes e demais hospitalidades.



Ter conhecimento dos itens permitidos para permanência, por meio da política de brindes e presentes e em caso de dúvidas sempre contatar o Compliance.



Garantir que toda negociação com fornecedores aconteça por intermédio da área de Compras.

O QUE É PERMITIDO RECEBER:

Alimentos e brindes com a logomarca da empresa ofertante.

Os demais itens devem ser declarados e entregues ao Compliance e serão sorteados junto ao GG entre todos os colaboradores.



NÃO DEVEMOS



Enviar brindes para fornecedores, clientes ou parceiros que não sejam institucionais e elaborados pela área de marketing corporativo.



Realizar pagamento de refeições, compra de ingressos ou qualquer tipo de presentes, entretenimento e hospitalidades para qualquer fornecedor, cliente, ou parceiro sem a autorização prévia da Diretoria Executiva e Compliance.



Oferecer brindes, presente, entretenimentos ou hospitalidades para funcionários públicos.

10

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O Grupo Labtest tem como compromisso cultivar um bom relacionamento com o governo, os órgãos reguladores e demais autoridades de todas as instâncias, garantindo a conformidade com as leis vigentes e a transparência e integridade no contato.

Não toleramos a corrupção em nenhuma de suas formas, adotamos medidas para preveni-la e buscamos sempre estar em alinhamento com as principais normas de combate a corrupção, em especial a Lei Brasileira de Anticorrupção.

LEIA MAIS:

POL GRC 001 - Política Anticorrupção

VOCÊ SABIA?

A Lei Brasileira de Anticorrupção prevê, além das penalidades legais para as empresas em não conformidade, a responsabilização na esfera criminal para a pessoa física envolvida.

DEVEMOS



Realizar reuniões com o poder público preferencialmente na presença de dois ou mais colaboradores do Grupo Labtest, e sempre nas dependências oficiais do órgão.



Formalizar a reunião em uma ata, visando à transparência e a segurança dos próprios colaboradores.



Evitar a pessoalidade no tratamento com agentes públicos.



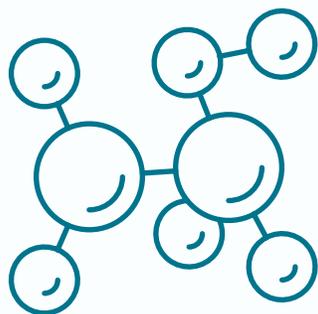
Denunciar qualquer suspeita de suborno por meio dos canais corporativos.



Declarar ao Compliance qualquer relacionamento, afetivo ou de parentesco, com agentes públicos.

NÃO DEVEMOS

- ❌ Oferecer brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer tipo de entretenimento a qualquer agente público.
- ❌ **Realizar pagamentos ou oferecer qualquer tipo de vantagem para acelerar, favorecer ou obter licenças, alvarás, permissões etc.**
- ❌ Oferecer, prometer ou autorizar qualquer tipo de suborno.
- ❌ **Contratar funcionários, empresas ou intermediários que atuem ou já atuaram como funcionários públicos sem a diligência prévia do Compliance.**
- ❌ Fazer promessas ou contribuições políticas, diretas ou indiretas, em nome do Grupo Labtest.



11

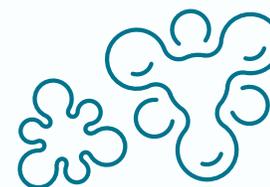
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, DISTRIBUIDORES E PARCEIROS

Nossos parceiros são definidos de forma imparcial, com base em critérios técnicos e seguindo as diretrizes de nossa Política de Compras, visando sempre criar relações baseadas na confiança e transparência.

Para isso é fundamental que todos compartilhem dos valores do Grupo Labtest, estejam cientes do conteúdo desse Código de Ética e Conduta e de acordo com as legislações e critérios técnico em vigor.

DEVEMOS

- ✅ Orientar fornecedores, distribuidores e parceiros com relação a nossos valores, políticas e expectativas.
- ✅ **Declarar ao Compliance, quando houver existência de qualquer relação de parentesco ou afetiva com fornecedores, distribuidores ou parceiros.**



NÃO DEVEMOS

- ✘ Contratar empresas indicadas por agentes públicos.
- ✘ Utilizar o nome do Grupo Labtest para obter vantagens pessoais em negociações com fornecedores, distribuidores ou parceiros.
- ✘ Contratar empresas com envolvimento em esquemas de corrupção.
- ✘ Contratar empresas que não atendam os requisitos internos

12 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Acreditamos que a concorrência leal é um princípio básico para o desenvolvimento do Grupo Labtest e também do mercado como um todo.

Dessa forma, buscamos cultivar um relacionamento cordial e de confiança com nossos concorrentes, não aceitando ou participando de ações coordenadas entre competidores que tenham como objetivo reduzir ou eliminar a concorrência.

DEVEMOS

- ✔ Respeitar a livre concorrência, não realizando com outras empresas de nosso segmento a prática de combinação de preços, níveis de produção ou qualquer outra ação que possa influenciar o mercado.
- ✔ Participar de eventos, congressos e feiras do segmento desde que mantenha a confidencialidade das informações estratégicas do Grupo Labtest.

NÃO DEVEMOS

- ✘ Fornecer informações falsas com relação aos nossos produtos ou de nossos concorrentes.





Divulgar informações confidenciais aos nossos concorrentes.



Adotar ações, intervenções ou transações antiéticas com objetivo de prejudicar concorrentes.

13

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

Entendemos que é nosso compromisso como maior indústria brasileira em diagnóstico in vitro, ser referência no tratamento, gestão e relacionamento com o meio ambiente, a comunidade no entorno de nossas instalações e a sociedade em geral.

Por isso, possuímos um sistema de gestão elaborado em critérios consistentes e voltado para a sustentabilidade de nosso processo fabril. Apoiamos projetos que buscam desenvolver a comunidade em pilares que acreditamos, como a educação, e temos o compromisso de estar sempre abertos a novos projetos e propostas da sociedade civil em geral.

DEVEMOS



Garantir que nossos fornecedores estejam em conformidade com as legislações ambientais, possuindo, quando necessário, todas as licenças ambientais para correta operação.



Disseminar a cultura de sustentabilidade por meio do descarte correto de resíduos em nossas instalações



Garantir que todo processo de doação seja acompanhado pela área de Compliance.



Comunicar qualquer incidente ambiental a área responsável.



Incentivar a participação e o desenvolvimento das ações de voluntariado.

NÃO DEVEMOS



Utilizar os recursos como água, energia elétrica, alimentos e combustível de forma não consciente.



Realizar doações ou similares sem a autorização formal do Grupo Labtest.



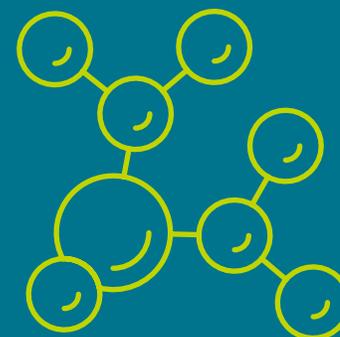
14

CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

O desrespeito a qualquer um dos assuntos abordados neste Código de Ética e Conduta, assim como as demais políticas, normas e procedimentos vigentes podem resultar em **sansões e medidas disciplinares previstas em nossa Política de Consequências.**

LEIA MAIS:

POL GRC 0003 - Política de Consequências



LINKS ÚTEIS:

labtest.com.br/compliance

ouvidordigital.com.br/labtest

CONTATO:

Av. Paulo Ferreira da Costa, 600

Lagoa Santa | MG | CEP 33240-152

compliance@labtest.com.br



Labtest 

www.labtest.com.br



@ labtestdiagnostica